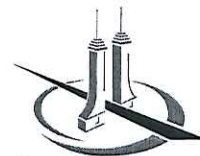




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000243 - DE 26/FEV/2024 12:21

Projeto de Lei n.º 016/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 23 /2024.

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 832.035,87.**

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 832.035,87** (oitocentos e trinta e dois mil, trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

32.02 – Fundo Municipal de Cultura

1339242181.119 – Apoio Pontos/Pontões de Cultura

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5898)

Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 208.008,97

1339242181.120 – Apoio Manutenção de Espaços

33504100 – Contribuições (5899)

Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 300.000,00

33604500 – Subvenções Econômicas (5900)

Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 100.000,00

1339242181.121 – Apoio Fomento Cultural

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5901)

Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 55.000,00

1339242181.122 – Apoio Organizações Culturais

33504100 – Contribuições (5902)

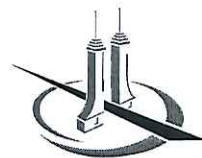
Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 105.641,90



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



33604500 – Subvenções Econômicas (5903)

Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 63.385,00

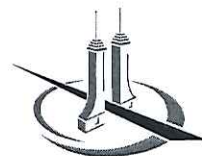
Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o superávit financeiro vinculado ao Programa Aldir Blanc PNAB 2022 (1234), repassado as contas correntes n.º 73406-3, agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 832.035,87

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 23/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 832.035,87.**”.

Esta abertura de crédito especial tem por objetivo alocar recursos em rubricas do **Fundo Municipal de Cultura**,

1) na **Funcional**: Apoio pontos/pontões de cultura, na **Categoria Econômica**: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5898),

2) na **Funcional**: Apoio manutenção de espaços; nas **Categorias Econômicas**: Contribuições (5899) e Subvenções Econômicas (5900),

3) na **Funcional**: Apoio fomento cultural; na **Categoria Econômica**: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5901),

4) na **Funcional**: Apoio organizações culturais; nas **Categorias Econômicas**: Contribuições (5902), Subvenções Econômicas (5903), Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, serve como Detalhamento da Fonte, de todas as verbas do Fundo 1234 Aldir Blanc PNAB 2022.

Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata este projeto o superávit financeiro vinculado ao Programa Aldir Blanc PNAB (1234), de dotação própria do Fundo Municipal de Cultura, conforme aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos da Ata N.º 001/2024, que segue, em anexo, à devida análise.

Ante o exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, urgentíssima, conforme preceitua o artigo 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, reafirmo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G336171113806854013
17/01/2024 11:22:04

Cliente - Conta atual

Agência 45-0

Conta corrente 73406-3 MUNICIPIO DE URUGUAIANA

Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

MING - PUAR - 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.076.008.000.014	832.035,87 C	
				379308610001-89 FNC - SEFIC			
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	832.035,87 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD243657 WALTER RICARDO DORNELES GONCALVES.

1219

1234

Ata 01/2024

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Biblioteca Municipal Luiz Guilherme do Prado Vappo realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural para tratar sobre os seguintes pontos: 6ª Conferência Estadual de Cultura, que se realizará nos dias 25 e 26/01/24 em Porto Alegre/RS, na oportunidade, visto que na III Conferência Municipal de Cultura em 2022, não foram eleitos os delegados, se definiu que, pelo segmento governamental, a Sra. Maíza Pereira Jacques e no segmento não governamental, Sr. Jaime Vieira, titular e a Sra. Miriam Brongar, suplente. Na sequência, foi tratado sobre o Processo Administrativo nº 2022/11/Oct061, sobre a gestão do Café da Praça, (no) e que este Conselho (define) delega, entende que se faça uma avaliação por um profissional técnico especializado na área, e assim o processo será encaminhado à SEPRA para as devidas análises. Na sequência foi analisado o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar para Bolsa de Cultura João Jacundes no valor de R\$ 50.000,00 e o valor de R\$ 8.719,63 de contrapartida do município de Uruguiana. Outro tema, e sobre os recursos da Lei Paulo Gustavo, que após o encerramento da Lei 003 e 010/2023, houve um valor de R\$ 177.883,15 (Artigo 8º) e R\$ 223.819,84 (Artigo 6º). E sobre Lei Alceu Binac 2023, o valor destinado para o município de Uruguiana é de R\$ 832.035,84, assim o Conselho define pelo encaminhamento para abertura de crédito orçamentário por supramento dos recursos do Fundo Municipal de Cultura para execução no exercício de 2024. Sobre a parte do Processo 10754/2022 - Convênio Pública 008/2022, FPE nº 1597/2020 - Projeto Implantação da Subestação elétrica do Teatro Municipal Roseline Pandolfo Bistrin no valor de R\$ 84.301,54 repassado pelo Governo do Estado RS referente COREVE e R\$ 24.612,60 de contrapartida do município para execução da obra, e que o Conselho

MINUTA DE PROJETO DE LEI N.º 8/2024.

Abre credito especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 832.035,87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Abre credito especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 832.035,87, com a classificação abaixo descrita, códigos:

32.02 – Fundo Municipal de Cultura

1339242181.119 – Apoio pontos/pontões de cultura

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5898)

Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº

14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 208.008,97

1339242181.120 – Apoio manutenção de espaços

33504100 – Contribuições (5899)

Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº

14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 300.000,00

33604500 – Subvenções Econômicas (5900)

Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº

14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 100.000,00

1339242181.121 – Apoio fomento cultural

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5901)

Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº

14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 55.000,00

1339242181.122 – Apoio organizações culturais

33504100 – Contribuições (5902)

Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº

14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 105.641,90

33604500 – Subvenções Econômicas (5903)

Fonte de Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº

14.399/2022

Detalhamento da Fonte: 1234 Aldir Blanc PNAB 2022

VALOR: R\$ 63.385,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o superávit financeiro vinculado ao Programa Aldir Blanc PNAB 2022 (1234), repassado as contas correntes nº 73406-3, agencia 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 832.035,87

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.